



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00006573/2021.17

Em atenção ao ofício CMM n° 154/2021 e requerimento n° 1548/2021, ao vereador o senhor Belino Bravin Filho, informamos que, as ações de promoção e educação nutricional sempre aconteceram na Atenção Primária em Saúde, por meio de ações de visita domiciliar da equipe de nutrição e suporte nutricional, bem como, por meio de teleatendimento, conforme regulamentação do procedimento 03.01.01.025-0 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, regulamentado pela Portaria n° 526/2020, de 24/06/2020. Em decorrência do período pandêmico e condição epidemiológica, parte das ações também foram retomadas nas Unidades Básicas de Saúde em agosto de 2021, a partir da retomada dos atendimentos clínicos individualizados. Prioritariamente são tendidas de forma individualizada ou de forma coletiva as gestantes e pacientes com agravamento clínico de alto e médio risco, conforme encaminhamento clínico médico. As ações para as crianças também acontecem em conjunto na rede municipal de ensino, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme pactuação interministerial e adesão municipal (Vigência 2020-2022), tanto pelas profissionais de nutrição vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como, às nutricionistas responsáveis pela merenda escolar, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clicie Arrias Fabri, Diretor(a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 13/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aguilar Puzzi, Secretário de Saúde**, em 15/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087242** e o código CRC **FB37B095**.

Referência: Processo nº 01.02.00006573/2021.17

SEI nº 0087242